



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>—E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 009, de 15 de janeiro de 2020.

*Dispõe sobre a redução da carga horária da professora JOSELI CERQUEIRA FREITAS SOUSA.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o na Lei Complementar nº 04/2016 – Plano de Cargos e Salários do Magistério e Lei Complementar 05/2016 – Estatuto do Magistério do Município, e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - REDUZIR a carga horária da professora **JOSELI CERQUEIRA FREITAS SOUSA**, Matrícula nº 20415, de 40h para 20 horas semanais, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 15 de janeiro de 2020.

**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**

*PREFEITO MUNICIPAL*